



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 218, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação do Sistema de Lazer nº 04 do loteamento denominado Bairro Residencial Bordon, que passa a ser chamado Praça Victório Tognetta.

Autoria: Vereador Lucas Agostinho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Sistema de Lazer nº 04, do loteamento denominado Bairro Residencial Bordon, circunscrito às Ruas Leonardo Donizeti da Silva, Rua Maria Fernandes de Souza Anerão, Avenida Carlos Basso e Avenida Manuel Alves, passa a ser denominado de Praça Victório Tognetta.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sumaré, 21 de setembro de 2022.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 21 de setembro de 2022.

CLODOVYE BOTA TELLES
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos